

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ/RS  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ – DAEB

MATRIZ DE RISCO

Art. 22, § 3º, Lei Federal 14.133/2021

Art. 103, § 1º, Lei Federal 14.133/2021

MATRIZ DE RISCOS - OBRAS DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA AÉREA DA REDE INTERCEPTORA DE ESGOTOS SOBRE O ARROIO BAGÉ NA LATERAL DA PONTE DO PASSO DO ONZE		
A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação.		
<b>RISCO 01</b>		
RISCO	Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante	
Probabilidade	Baixa	
Impacto	Alto	
<b>Nível de Risco</b>	<b>Médio</b>	
Fase do Processo de Contratação	Execução Contratual	
Alocação de Risco	CONTRATANTE	
Danos	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Necessidade de aditivo contratual. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra	
AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos projetos de engenharia de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pelo departamento demandante.	Gerência de Projetos e Obras e Gerência de Obras Civas.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto	Fiscalização Técnica
<b>RISCO 02</b>		
RISCO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes	
Probabilidade	ALTA	
Impacto	BAIXO	

<b>Nível de Risco</b>	<b>BAIXO</b>	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	LICITAÇÃO	
Alocação de Risco	CONTRATADA	
Danos	Pouca alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Gerencia de Projetos e Obras / Gerencia de Obras Civas / Equipe de Acompanhamento de Obras Públicas
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia interna, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Gerencia de Projetos e Obras / Gerencia de Obras Civas / Equipe de Orçamentos e Custos
	Cancelamento e alteração do processo licitatório. Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos	Gerencia de Projetos e Obras / Gerencia de Obras Civas / Equipe de Orçamentos e Custos
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Gerencia de Projetos e Obras / Gerencia de Obras Civas / Equipe de Orçamentos e Custos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.	Equipe de Acompanhamento de Obras Públicas
<b>RISCO 03</b>		
RISCO	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja	

	expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos	
Probabilidade	MÉDIA	
Impacto	ALTO	
<b>Nível de Risco</b>	<b>ALTO</b>	
Fase do Processo de Contratação	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Alocação de Risco	CONTRATANTE	
Danos	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Gerencia de Projetos e Obras / Gerencia de Obras Civas / Equipe de Acompanhamento de Obras Públicas
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia interna, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Gerencia de Projetos e Obras / Gerencia de Obras Civas / Equipe de Orçamentos e Custos
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pelo Contratante através de aditivo contratual (dentro dos limites da legislação)	Gerencia de Projetos e Obras / Gerencia de Obras Civas / Equipe de Orçamentos e Custos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser analisada pelos fiscais responsáveis e submetidos a análise jurídica.	Equipe de Acompanhamento de Obras Públicas
<b>RISCO 04</b>		
RISCO	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	

Probabilidade	BAIXA	
Impacto	ALTO	
<b>Nível de Risco</b>	<b>MÉDIO</b>	
Fase do Processo de Contratação	LICITAÇÃO	
Alocação de Risco	CONTRATADA	
Danos	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	Elaboração dos orçamentos com as tabelas atualizadas do SINAPI. Realizar pesquisas de mercado com fornecedores locais. Elaborar e lançar os processos licitatórios em curto espaço de tempo após o orçamento.	Gerencia de Projetos e Obras / Gerencia de Obras Civas / Equipe de Orçamentos e Custos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada participe do certame e venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Equipe de Acompanhamento de Obras Públicas
<b>RISCO 05</b>		
RISCO	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigente	
Probabilidade	MÉDIA	
Impacto	ALTO	
<b>Nível de Risco</b>	<b>ALTO</b>	
Fase do Processo de Contratação	EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Alocação de Risco	CONTRATADA	
Danos	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco	Equipe de Acompanhamento de Obras Públicas

	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação	JURÍDICO
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização Técnica em conjunto com o Setor Jurídico
<b>RISCO 06</b>		
RISCO	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
Probabilidade	BAIXO	
Impacto	ALTO	
<b>Nível de Risco</b>	<b>ALTO</b>	
Fase do Processo de Contratação	EXECUÇÃO CONTRATUA	
Alocação de Risco	CONTRATANTE	
Danos	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra e atrasos na entrega do objeto	
AÇÕES PREVENTIVAS/SETOR RESPONSÁVEL	IMPREVISÍVEIS	
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização Técnica